CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1606/2025

33 R.O.

APROVADO
Fala das Sessões
Em 13 / 10 / 25
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que seja avaliada a possibilidade de concessão de uma folga remunerada anual aos servidores públicos municipais que comprovadamente realizarem exames oncológicos de prevenção.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo principal incentivar a prevenção e o diagnóstico precoce de câncer entre os servidores públicos municipais, por meio da realização periódica de exames oncológicos preventivos, como mamografias, exames de próstata, colonoscopias, entre outros, conforme indicação médica.

Trata-se de uma medida de saúde pública com potencial de reduzir os custos com tratamentos mais complexos, bem como preservar a saúde e a qualidade de vida dos servidores. A concessão de uma folga remunerada representa um incentivo concreto, de baixo custo para o município e alto impacto na adesão aos cuidados preventivos.

Além disso, a iniciativa está em consonância com campanhas nacionais como o "Outubro Rosa" e o "Novembro Azul", que promovem a conscientização sobre a importância da detecção precoce do câncer.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Municipal para a adoção desta medida de grande relevância social e humana.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora